



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

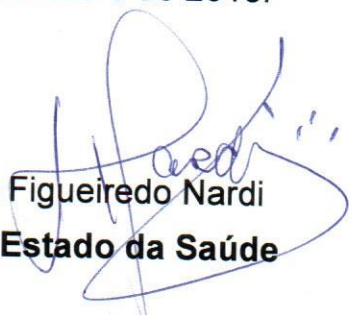
RESOLUÇÃO Nº 0823/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Marcio Marques**, RG nº 5.388.481-4, Enfermeiro, **Silvana Verling**, RG nº 5.556.484-1, Enfermeiro, **Julio César Tranin**, RG nº 4.199.763-0, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.400.029-1, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Edson Hilgemberg Galo**, RG nº 4.941.364-5, Motorista, lotado no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 279, VI, da supracitada Lei Estadual, referente a inobservância das normas legais da função.

Curitiba, 30 de outubro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde